

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**

**1º (Primeiro) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FIGUEROA GOMES LTDA**, inscrito no CNPJ de número: **45.685.588/0001-00**, com endereço na Avenida Camilo Teixeira da Costa , nº322, Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, Telefone (31) 98746-1052 Email fgcomercial@terra.com.br representada pelo Sra. Mirian Margaret Gomes Fonseca , RG nº M 4804550, CPF 682.138.246-87, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente ADITIVO de REEQUILIBRIO, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e no que consta do Procedimento Licitatório nº 081/2023, Pregão Presencial nº 034/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este ADITIVO tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item Nº 066 da Ata de Registro de preço nº 078/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o item da ata de Registro de Preço nº 082/2023, conforme descritos abaixo, com base no artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

ITEM:	PRODUTO	PREÇO DE VENDA ANTERIOR	PREÇO DE VENDA ATUALIZADO
066	LUVA PROCEDIMENTOS M CX C 100 UNID 1068 - CAIXA - 3164	R\$: 12,35	R\$: 27,32

§1º. O aditivo justifica-se o reequilíbrio no item acima por apresentarem notas que comprovam o real aumento do item registrado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de aditamento tem por base o artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na ata celebrada.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa dos Patos/MG, 15 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos  
Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO (A)

Empresa; FIGUEROA GOMES LTDA  
Rep. Legal: Mirian Margaret Gomes Fonseca  
CPF 682.138.246-87

*TESTEMUNHAS:*

1 \_\_\_\_\_  
RG.

2 \_\_\_\_\_  
RG.